

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 1077/2006 de 26 de Dezembro de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 12 de Dezembro, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do estipulado no artigo 67.º e nº4 do artigo nº 73ª do Estatuto do Ensino Particular, Cooperativo e Solidário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2005/A, de 4 de Novembro e de acordo com os montantes fixados pela alínea a) do ponto 1 da Portaria nº 84/2006, publicada no Jornal Oficial I Série nº 47, de 23 de Novembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir às instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro à componente educativa, no montante de 122 800,00 € (Cento e vinte e dois mil e oitocentos euros), pela dotação inscrita no Cap. 02, Divisão 01, Código 04.07.01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência - Direcção Regional da Educação, para 2006, relativo aos Contratos Simples, publicados no Jornal Oficial II Série nº 52 de 26/12/2006, celebrado com aquelas entidades, para a 1ª prestação do ano lectivo de 2006/2007:

- Associação de Bem-Estar Infantil da Santa Clara	20 000,00€
- Associação de São João de Deus	5 200,00€
- Casa da Providência de São José	11 600,00€
- Casa do Trabalho e Protecção à Juventude Feminina	5 200,00€
- Centro Infantil e Juvenil Jacinto Ferreira Cabido	24 000,00€
- Centro Paroquial de Bem-estar Social de São José	20 000,00€
- Lar das Criancinhas da Horta	23 200,00€
- Santa Casa da Misericórdia de São Roque do Pico	13 200,00€
- Total.....	122 800,00€

12 de Dezembro de 2006. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.